



## PORTARIA GP 209/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

**Considerando** finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

### RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 30/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei n.º. 482/2001.

Matrícula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
274548	Cosmiana Lucia da Silva	073.936.584-37	Professor I - Ensino Fundamental I	02/05/2024
370123	Deisiane Vieira Gomes de Souza	101.155.164-09	Professor I - Ensino Fundamental I	02/05/2024
16005	Edivania Maria da Silva	046.082.734-00	Professor I - Ensino Fundamental I	02/05/2024
17612	Gilda Nogueira de Oliveira	599.571.744-87	Gestor Adjunto	02/05/2024
370128	Kaio Ramon Alexandre Barbosa	108.102.034-21	Professor I - Ensino Fundamental I	02/05/2024
1411	Maria Daniela da Silva Marques	110.759.874-58	Professor I - Ensino Fundamental I	02/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 23 de maio de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibirimir - PE

1938

IBIRIMIR